



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1900](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1900)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: Nº 098, DE 06 DE ABRIL/2021**

RETIFICA O DECRETO Nº 097, DE 15 DE MARÇO DE 2021

### **NOMEAÇÃO: Nº 099, DE 06 DE ABRIL /2021**

DECRETO Nº 099, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 08/PP/008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 08/PP/008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 09/PP/008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 09/PP/008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 010/PP/008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 10/PP/008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO : Nº 001/TP/002/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

### **AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

**CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº 098, DE 06 DE ABRIL/2021**

**DECRETO Nº 098, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Retifica o **DECRETO Nº 097, DE 15 DE MARÇO DE 2021**, nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, no Município de Lima Campos, Maranhão, e dá outras Providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 784/2021, de 19 de março de 2021, que alterou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - no âmbito deste município.

**CONSIDERANDO** que 01 (um) dos membros representantes do **Conselho Tutelar** para a composição do CACS - FUNDEB do município de Lima Campos, Maranhão, pediu sua substituição;

**CONSIDERANDO** que 02 (dois), dos quatro (04) membros **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública** não se enquadram mais na categoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Lima Campos - MA, para o biênio 2021/2022; terá a seguinte composição, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 784/2021, de 19 de março de 2021 e conforme a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular - Marcos Vinicius da Silva Noletto  
Suplente - Raiza Jordania Salvino de Almeida  
Titular - Francisca Sousa Damasceno Gomes  
Suplente - Gessica Monteiro Vieira

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**

Titular - Marta da Silva Lima  
Suplente - Antonia de Oliveira Gomes

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

Titular - Márcia Rozana Alves Silva  
Suplente - Marly Vieira Beserra

**IV - Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**

Titular - Joab Gama Rodrigues  
Suplente - Francisco Queiróz Sobrinho

**V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:**

Titular - Manoel Laurentino de Oliveira Filho  
Suplente - Silvana Ferreira Cavalcante Nascimento  
Titular - Marcos Roberto dos Santos  
Suplente - Sheila Felix de Lima

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular - Marcos Vinicius Pereira da Silva  
Suplente - Olange Cleide Arruda Xavier  
Titular - Elialba Pedro da Cunha  
Suplente - Alissandra Sousa da Conceição

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Titular - Aldenira Ferreira Sousa  
Suplente - Gercilúcia da Silva Dantas

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular - Cícera de Miranda Moura  
Suplente - Gleiciane Silva Alves

**IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular - Jose Cleone de Almeida  
Suplente - Francisco das Chagas Gomes Machado  
Titular - Marceane Santos de Sousa Silva  
Suplente - Diane Vanderlei da Silva

**X - Representantes das Escolas do Campo:**

Titular - Eliel Ferreira de Sousa





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

Suplente - Elisberg Alves da Cruz

**XI - Representante das Escolas Quilombolas:**

Titular - Jessica Ferreira Baima

Suplente - Maria Francisca Alves da Silva

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 04 (quatro) anos, obedecendo o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei 784/2021, de 19 de março de 2021.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 06 de abril de 2021.**

---

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal de Lima Campos





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

**CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 099, DE 06 DE ABRIL /2021**

**DECRETO Nº 099, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia funcionário que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sra. **LUCILÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Coordenadora de Educação em Saúde, símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 06 de Abril de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 08/PP/008/2020

##### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, primeiro Aditivo do contrato 08/PP/008/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.811.637/0001-11, com sede Rua São Francisco, centro, nº 112, CEP 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande - Ma, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do primeiro aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Abril de 2021.

**Sr. José Ronaldo Ramos Santana**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 08/PP/008/2020

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 08/PP/008/20.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/01/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 013/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; Vigência: até 03(dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0058

PROJ.ATIVIDADE: 2.024 - Manutenção dos serviços de Limpeza Públicas

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 06 de Abril de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 09/PP/008/2020

##### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, primeiro Aditivo do contrato 09/PP/008/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.811.637/0001-11, com sede Rua São Francisco, centro, nº 112, CEP 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande - Ma, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do primeiro aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Abril de 2021.

**Sr. José Ronaldo Ramos Santana**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 09/PP/008/2020

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 09/PP/008/20.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/01/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 013/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 71.898,00 (setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; Vigência: até 02(dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061

PROJ.ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção do Transporte da Sec. Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SIGNATÁRIA: Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 06 de Abril de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 010/PP/008/2020

##### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, primeiro Aditivo do contrato 010/PP/008/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.811.637/0001-11, com sede Rua São Francisco, centro, nº 112, CEP 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande - Ma, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do primeiro aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Abril de 2021.

**Sr. José Ronaldo Ramos Santana**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 10/PP/008/2020

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 10/PP/008/20.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/01/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 013/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; Vigência: até 02(dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061

PROJ.ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção do Transporte da Sec. Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SIGNATÁRIA: Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 06 de Abril de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TOMADA DE PREÇO - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO : Nº 001/TP/002/2019

##### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/002/2019.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/002/2019 ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 002/2019 (TOMADA DE PREÇOS), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A PESSOA JURÍDICA J F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 073695132021-4 SSP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da Cédula de Identidade nº 019398452002-0 SSP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Orlando da Conceição Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 046663212012-4 SSP/MA e do CPF nº 350.905.372-91 e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ribamar Pereira Braga, portador da Cédula de Identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 396.093.083-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada na Av. Daniel de La Touche, s/nº, Cond. Via La Touche Center, Sala 108, Cohajap, CEP: 65.072455, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, neste ato representada pelo empresário, Sr. João Feitosa de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 036576732009-2 SESP/MA e do CPF nº 206.513.093-87, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 002/2019, fundamentada na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolvem alterar, através do presente termo de apostilamento, o contrato nº 001/TP/002/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração dos dados da empresa contratada (razão social, endereço e representante legal), constantes no preâmbulo do contrato original, conforme solicitação formal.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA**

2.1. Os dados da empresa Z F LIMA EIRELI, situada na Av. Daniel de La Touche, s/nº, Cond. Via La Touche Center, Sala 113, Cohajap, CEP: 65.072-455, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, constantes no preâmbulo do contrato nº 001/TP/002/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**Endereço: Av. Daniel de La Touche, s/nº, Cond. Via La Touche Center, Sala 108, Cohajap, CEP: 65.072455, São Luís/MA.**

**Representante da Contratada: Sr. João Feitosa de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 036576732009-2 SESP/MA e do CPF nº 206.513.093-87.**

##### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lima Campos - MA, 06 de Abril de 2021.

##### **Município de Lima Campos-MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal  
Contratante

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Contratante

Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

Sr. Orlando da Conceição Rocha  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Contratante

Sr. José Ribamar Pereira Braga  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Contratante

**J F EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Sr. João Feitosa de Sousa  
Empresário  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº LXII de 6 de Abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2021

##### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 002/2021, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 010/2021, objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Lima Campos - MA.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa: **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, situada na Rua Guanabara nº 484, Entroncamento, na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme itens abaixo:

Item: 00001 - Licença da Plataforma Virtual

Quantidade: 12,000

Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 06/04/2021

Adjudicado para: GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pelo menor lance de R\$ 3.900,000 (Três Mil, Novecentos Reais).

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 06 de abril de 2021.

**Arielson Marcolino Barreto**

Pregoeiro

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

**GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

CNPJ nº 12.506.781/0001-70

Empresário

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1900](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1900)

